



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapura@gmail.com

## Termo Aditivo 002/2022 ao Contrato 004/2020

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede à Praça Riodante Fontana, nº 13 Echaporã/SP, CNPJ nº 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente, Sr Everton Alves Ferreira, brasileiro, divorciado, residente na Rua Padre Francisco Sagone nº 132, nesta cidade de Echaporã, estado de São Paulo, portador do RG nº 40.611.660-x e inscrito no CPF/MF nº 337.008.438-44, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **Rorato & Molero Ltda-ME**, com sede da Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10, neste ato representada pelo seus proprietários, o Sr. **Rena Gabriel Molero** e Sr. **Felipe Augusto Rorato**, portador dos respectivos documentos RG 47.125.802-7 e inscrito no CPF/MF 401.744.238-29, RG 48.236.795-7 e CPF/MF nº 411.361.118-16 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, ADITAM** a contratação de Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas para a gestão de todos os processos legislativos, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Echaporã, para o cumprimento das exigências legais, nos termos e condições estipulados no Contrato nº 04/2020, e as que a seguir seguem estipuladas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada de 23 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do objeto do presente contrato é de R\$ 206,45 (duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais, sendo pagas no mês subsequente ao da realização dos serviços contratados, com apresentação de nota fiscal na administração da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 23 de setembro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60  
Everton Alves Ferreira -Presidente  
RG nº 40.611.660-x CPF 337.008.438-44

RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000110  
Dados: 2022.09.16 16:52:56 -03'00'

**Rorato & Molero Ltda-ME**  
**Felipe Augusto Rorato**  
Sócio Administrador  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1 - Nome: *WOLUCCIUS DE SENA Lima*

CPF: *827.942.008.87*

2 - Nome: *Márcia M. J. Dantas*

CPF: *135853428-41*





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: **Rorato & Molero Ltda-ME** .

CONTRATO Nº: 004/2020 – TERMO ADITIVO Nº 02/2022

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas para a gestão de todos os processos legislativos, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Echaporã para o cumprimento das exigências legais.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 23 de setembro de 2022.

~~CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60~~

Everton Alves Ferreira -Presidente  
RG nº 40.611.660-x CPF 337.008.438-44  
Contratante

RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por RORATO &  
MOLERO LTDA:20214712000110  
Dados: 2022.09.16 16:53:30 -03'00'

RORATO & MOLERO LTDA-ME  
Felipe Augusto Rorato  
Sócio Administrador  
Contratada